



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 7.368, DE 23 DE JULHO DE 2019** –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.329.499,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	651	15.01.3.3.90.39.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 344.499,00
2	651	15.01.3.3.90.39.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 120.000,00
3	651	15.01.3.3.90.39.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 300.000,00
4	651	15.01.3.3.90.39.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 140.000,00
5	288	10.01.3.3.90.39.13.392.3002.2.088.01.1100000	R\$ 280.000,00
6	651	15.01.3.3.90.39.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 145.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	1971	15.01.4.4.90.52.15.122.5010.2.561.05.1000144	R\$ 344.499,00
2	2364	15.06.4.4.90.51.15.451.5003.1.696.02.1000150	R\$ 120.000,00
3	1972	15.01.4.4.90.52.15.122.5010.2.562.05.1000145	R\$ 300.000,00
4	2360	15.06.4.4.90.51.15.451.5003.1.694.02.1000148	R\$ 140.000,00
5	2360	15.06.4.4.90.51.15.451.5003.1.694.02.1000148	R\$ 280.000,00
6	2415	21.01.3.1.90.11.20.121.6008.2.406.01.1100000	R\$ 145.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de julho de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Daiverson Antonio Gonçalves
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.